



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 2.529.500,00** (*Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais*), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

02.040	SECRETARIA DA FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2017	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças	
3190.13 15001000	Obrigações Patronais	857.500,00
Total da Ação		857.500,00
Total da Unidade Orçamentária		857.500,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

3390.30 15710000	Material De Consumo	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	184.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	308.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	477.000,00
3191.13	Obrigações Patronais	23.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – MDE	
Total da Ação		992.500,00
Total da Unidade Orçamentária		997.500,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Infraestrutura	
3390.30 15001000	Material de Consumo	70.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
02.100	SECRETARIA DA AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura	
3390.30 15001000	Material De Consumo	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.130	SECRETARIA DA TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Transportes	
3190.11 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	4.600,00
Total da Ação		4.600,00
Total da Unidade Orçamentária		4.600,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2087	Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3190.04 16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
3190.11 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.700,00
3191.13 16600000	Obrigações Patronais	900,00
Total da Ação		15.900,00
Total da Unidade Orçamentária		15.900,00
02.091	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.0007	Benefícios Previdenciários	
3190.01	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	488.000,00
3190.03	Pensões do RPPS e do militar	56.000,00
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		544.000,00
09.271.1017.2059	Manutenções das Atividades Previdenciárias	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		564.000,00
Total geral dos remanejamentos		2.529.500,00

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.1002.1003	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	
4490.51 17060000	Obras e Instalações	84.000,00
Total da Ação		84.000,00
04.122.2002.2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.13	Obrigações Patronais	95.000,00
3390.30	Material de Consumo	16.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.51	Obras e Instalações	5.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15001000	Recursos ordinários	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		136.000,00
Total da Unidade Orçamentária		220.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.122.2003.2012	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração	
3390.30	Material de Consumo	5.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		23.000,00
Total da Unidade Orçamentária		23.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.843.2004.0002	Pagamento da Dívida Contratada com a Receita Federal, IPM e Outros	
4690.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	23.000,00
4691.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	29.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		52.000,00
04.123.2004.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3191.13	Obrigações Patronais	48.500,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
Total da Ação		99.500,00
Total da Unidade Orçamentária		151.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4490.51 15690000	Obras e Instalações	10.300,00
Total da Ação		10.300,00
12.365.1005.1017	Construção de Creche no Município de Montadas	
4490.51 15710000	Obras e Instalações	190.000,00
Total da Ação		190.000,00
12.365.1005.2066	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 70%	
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	24.300,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.200,00
3190.13	Obrigações Patronais	9.900,00
3191.13	Obrigações Patronais	7.400,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
Total da Ação		75.800,00
12.365.1005.2071	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30%	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.200,00
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
Total da Ação		9.200,00
12.365.1005.2073	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
Total da Ação		40.000,00
12.361.1005.2076	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3190.13	Obrigações Patronais	3.400,00
3390.14	Diárias – Pessoal Civil	1.400,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – MDE	
3390.30	Material de Consumo	2.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
3390.30 15690000	Material de Consumo	9.500,00
Total da Ação		16.300,00
Total da Unidade Orçamentária		341.600,00
02.060	SECRETARIA DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3190.13	Obrigações patronais	3.300,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
Total da Ação		6.800,00
Total da Unidade Orçamentária		6.800,00
02.070	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2039	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
3190.13	Obrigações patronais	20.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		25.200,00
08.243.1012.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.13	Obrigações patronais	4.500,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		4.500,00
08.244.1012.2084	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3390.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	30.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		59.700,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1045	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4490.51	Aquisição de Imóveis	5.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		5.000,00
15.451.1007.2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3190.13	Obrigações Patronais	15.700,00
4490.51	Obras e Instalações	10.000,00
15001000	Recursos Ordinários	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

		Total da Ação	25.700,00
3390.30	17500000	Material de Consumo	3.100,00
3390.36	17500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3390.39	17500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		Total da Ação	9.100,00
15.451.1008.1050	Construção Da Central de Velórios		
4490.51	17060000	Obras e Instalações	150.000,00
		Total da Ação	150.000,00
15.451.1007.1074	Melhoria da Infraestrutura e/ou Comunidades da Zona Rural		
4490.51	17060000	Obras e Instalações	450.000,00
		Total da Ação	450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	639.800,00
02.100	SECRETARIA DA AGRICULTURA		VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	Manutenção Das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3190.13	Obrigações Patronais		41.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		33.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
15001000	Recursos Ordinários		
		Total da Ação	84.000,00
20.608.1010.2077	Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor Rural		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		13.000,00
15001000	Recursos Ordinários		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		13.000,00
Total da Unidade Orçamentária		97.000,00
02.110	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
23.695.1014.2078	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
3390.30	Material de Consumo	5.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.400,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		17.400,00
Total da Unidade Orçamentária		17.400,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.1077	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de saúde da Atenção Primária	
4490.51 15001002	Obras e Instalações	9.500,00
4490.52 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação		14.500,00
10.301.1006.2079	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de saúde da Atenção Primária	
3190.04	Contratação por tempo Determinado	56.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	228.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	19.900,00
3191.13	Obrigações Patronais	120.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total da Ação		483.900,00
10.301.1006.2080	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência farmacêutica	
3390.30	Material de Consumo	39.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	18.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Total da Ação		57.900,00
10.301.1006.2081	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3390.30	Material de Consumo	19.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3690.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		64.000,00
10.302.1006.2082	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	39.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3191.13	Obrigações Patronais	15.900,00
3390,14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total da Ação		145.900,00
Total da Unidade Orçamentária		766.200,00
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR (R\$)
99.999.9999.9999	Reserva De Contingência	
9999.99	Reserva de Contingência	206.500,00
15001000	Recursos Ordinários	
Total da Ação		206.500,00
Total da Unidade Orçamentária		206.500,00
Total de Anulações		2.529.500,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		2.529.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outras Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

60º da Emancipação Política


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal